



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 143/2015

José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine, junto à Secretaria competente, a viabilidade da construção de abrigos para passageiros nos pontos de ônibus ao longo da Estrada João Guimarães, em Arrozal, 3º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

A construção dos referidos abrigos vem atender aos anseios dos moradores e dos muitos funcionários das empresas instaladas no local que, muitas vezes, ficam expostos às condições climáticas por não ter lugar adequado para se abrigarem.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de maio de 2015.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro